



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI Nº762/2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MIRO MÚLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 741/2007.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar no valor de R\$444.923,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais.) para cobertura das seguintes rubricas:

2.001 - Manut Câmara de Vereadores	
006- 3.3.90.14.00.00.00.00- diárias – pessoal civil	R\$ 12.000,00
011- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 8.000,00
1.002- Manut Gabinete Prefeito	
014- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente	R\$ 17.460,00
2.002- Manut Gabinete Prefeito	
016- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 4.100,00
020- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.000,00
2.003- Manut. Sec. Admsitração	
023- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 5.380,00
016- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 6.180,00
2.005- Manut Dpto Financeiro/Contadoria	
040- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 5.000,00
041- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 1.600,00
042- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.006- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação		
048- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	11.325,00
049- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$	2.118,00
2.008- Manutenção Transporte Escolar		
071- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	6.820,00
072- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$	4.350,00
073- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$	3.985,00
2.070- Manutenção do Fundeb		
082- 3.1.90.04.00.00.00.00- contrato p/tempo determinado	R\$	57.000,00
071- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	71.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde		
102- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$	31.600,00
103- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$	5.370,00
2.012- Fundo Municipal de Agricultura		
115- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	12.810,00
116- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$	3.590,00
117- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$	1.125,00
1.012- Manut. Sec. De Obras		
131- 4.4.90.51.00.00.00.00- obras e instalação	R\$	72.800,00
2.014- Manut. Sec. De Obras		
138- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	13.190,00
139- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$	3.130,00
140- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$	4.175,00
141- 3.1.90.34.00.00.00.00- outras despesas de contratos terceirizados	R\$	5.200,00
2.016- Manut. Dpto de Maquinas		
150- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	22.400,00
151- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$	5.425,00
152- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$	7.490,00
2.028- Manut. Sec. Assistência Social		
186- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	3.100,00
187- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$	2.480,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.062- Convenio PIM – RS

241- 3.1.90.11.00.00.00-00- venc. e vantagens fixas pessoal civil R\$ 1.000,00

2.060- Convenio PSF União

260- 3.1.90.04.00.00.00-00- contrato p/tempo determinado R\$ 3.200,00

2.047- Conv. Vig. Epidemiológica - União

278- 3.1.90.04.00.00.00-00- contrato p/tempo determinado R\$ 440,00

2.065- Convenio PACS – União

307- 3.1.90.04.00.00.00-00- contrato p/tempo determinado R\$ 14.580,00

2.046- Convenio PSF – RS

310- 3.1.90.04.00.00.00-00- contrato p/tempo determinado R\$ 11.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTACAO..... R\$444.923,00

Art. 2º - O Crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de rubricas seguinte:

1.001 - Manut Câmara de Vereadores

001- 4.4.90.51.00.00.00-00- obras e instalações R\$ 10.500,00

007- 3.3.90.30.00.00.00-00- material de consumo R\$ 9.500,00

2.002- Manut Gabinete Prefeito

015- 3.1.90.11.00.00.00-00- venc. e vantagens fixas- pessoal civil R\$ 8.000,00

1.003- Manut. Sec. Administração

021- 4.4.90.52.00.00.00-00- equipamentos e material permanente R\$ 4.919,00

2.004- Dpto Assessoria Jurídica

033- 3.1.90.91.00.00.00-00- sentenças judiciais R\$ 15.000,00

035- 3.3.90.35.00.00.00-00- serviços de consultoria R\$ 10.000,00

1.004- Manut. Dpto Financeiro/Contadoria

039- 4.4.90.52.00.00.00-00- equipamentos e material permanente R\$ 7.000,00

2.005- Manut Dpto Financeiro/Contadoria

043- 3.3.90.14.00.00.00-00- diárias pessoal civil R\$ 1.500,00

1.005- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação

047- 4.4.90.52.00.00.00-00- equipamentos e material permanente R\$ 3.901,00

3

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

LEI Nº762/2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 741/2007.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar no valor de R\$444.923,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais.) para cobertura das seguintes rubricas:

2.001 - Manut Câmara de Vereadores	
006- 3.3.90.14.00.00.00.00- diárias – pessoal civil	R\$ 12.000,00
011- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 8.000,00
1.002- Manut Gabinete Prefeito	
014- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente	R\$ 17.460,00
2.002- Manut Gabinete Prefeito	
016- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 4.100,00
020- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.000,00
2.003- Manut. Sec. Administração	
023- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 5.380,00
016- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 6.180,00
2.005- Manut Dpto Financeiro/Contadoria	
040- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 5.000,00
041- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 1.600,00
042- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$ 1.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.006- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação		
048- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	11.325,00
049- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$	2.118,00
2.008- Manutenção Transporte Escolar		
071- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	6.820,00
072- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$	4.350,00
073- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$	3.985,00
2.070- Manutenção do Fundeb		
082- 3.1.90.04.00.00.00.00- contrato p/tempo determinado	R\$	57.000,00
071- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	71.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde		
102- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$	31.600,00
103- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$	5.370,00
2.012- Fundo Municipal de Agricultura		
115- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	12.810,00
116- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$	3.590,00
117- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$	1.125,00
1.012- Manut. Sec. De Obras		
131- 4.4.90.51.00.00.00.00- obras e instalação	R\$	72.800,00
2.014- Manut. Sec. De Obras		
138- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	13.190,00
139- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$	3.130,00
140- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$	4.175,00
141- 3.1.90.34.00.00.00.00- outras despesas de contratos terceirizados	R\$	5.200,00
2.016- Manut. Dpto de Maquinas		
150- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	22.400,00
151- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$	5.425,00
152- 3.1.90.16.00.00.00.00- outras despesas variáveis pessoal civil	R\$	7.490,00
2.028- Manut. Sec. Assistência Social		
186- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$	3.100,00
187- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$	2.480,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÁ

2.062- Convênio PIM – RS

241- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil R\$ 1.000,00

2.060- Convênio PSF União

260- 3.1.90.04.00.00.00.00- contrato p/tempo determinado R\$ 3.200,00

2.047- Conv. Vig. Epidemiológica - União

278- 3.1.90.04.00.00.00.00- contrato p/tempo determinado R\$ 440,00

2.065- Convênio PACS – União

307- 3.1.90.04.00.00.00.00- contrato p/tempo determinado R\$ 14.580,00

2.046- Convênio PSF – RS

310- 3.1.90.04.00.00.00.00- contrato p/tempo determinado R\$ 11.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$444.923,00

Art. 2º - O Crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de rubricas seguinte:

1.001 - Manut Câmara de Vereadores

001- 4.4.90.51.00.00.00.00- obras e instalações R\$ 10.500,00

007- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo R\$ 9.500,00

2.002- Manut Gabinete Prefeito

015- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas- pessoal civil R\$ 8.000,00

1.003- Manut. Sec. Administração

021- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente R\$ 4.919,00

2.004- Dpto Assessoria Jurídica

033- 3.1.90.91.00.00.00.00- sentenças judiciais R\$ 15.000,00

035- 3.3.90.35.00.00.00.00- serviços de consultoria R\$ 10.000,00

1.004- Manut. Dpto Financeiro/Contadoria

039- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente R\$ 7.000,00

2.005- Manut Dpto Financeiro/Contadoria

043- 3.3.90.14.00.00.00.00- diárias pessoal civil R\$ 1.500,00

1.005- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação

047- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente R\$ 3.901,00

3

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÁ

2.006- Manut. Dpto Tributação/Arrecadação	
051- 3.3.90.14.00.00.00.00- diárias pessoal civil	R\$ 1.060,00
053- 3.3.90.33.00.00.00.00- passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.060,00
1.006- Fundo Municipal de Educação	
056- 4.4.90.51.00.00.00.00- obras e instalações	R\$ 7.155,00
057- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente	R\$ 60.000,00
058- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
1.007- Manut. Transporte Escolar	
059- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente	R\$ 25.000,00
2.007- Fundo Municipal de Educação	
065- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 3.000,00
1.040- Manutenção do Fundeb	
079- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente	R\$ 5.000,00
2.070- Manutenção do Fundeb	
084- 3.3.70.41.00.00.00.00- contribuições	R\$ 5.000,00
085- 3.3.90.14.00.00.00.00- diárias pessoal civil	R\$ 2.000,00
2.071- Manut. educação infantil-Fundeb	
092- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas- pessoal civil	R\$ 16.000,00
095- 3.3.90.36.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 1.000,00
096- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 2.000,00
2.011- Fundo Municipal de Saúde	
100- 3.1.90.04.00.00.00.00- contrato p/tempo determinado	R\$ 60.000,00
101- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas- pessoal civil	R\$ 6.000,00
2.014- Manut. Sec. De Obras	
142- 3.3.90.14.00.00.00.00- diárias pessoal civil	R\$ 1.060,00
2.019- Manut. Dpto Turismo	
169- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas- pessoa civil	R\$ 6.000,00
2.019- Manut. Dpto Turismo	
173- 3.3.90.14.00.00.00.00- diárias pessoal civil	R\$ 1.100,00
1.017- Fundo Municipal de Assistência Social	
175- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente	R\$ 1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

1.018- Manut. Sec. Assistência Social	
183- 4.4.90.51.00.00.00.00- obras e instalações	R\$ 20.000,00
184- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente	R\$ 5.380,00
1.019- Programa morar melhor	
199- 4.4.90.51.00.00.00.00- obras e instalações	R\$ 20.000,00
2.032- Manut. Dpto da cultura	
210- 3.3.50.43.00.00.00.00- subvenções sociais	R\$ 16.509,00
2.033- Manut. Dpto Desporto	
217- 3.3.90.31.00.00.00.00- premiações cul.artist. cientif. Desportivas	R\$ 5.000,00
219- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 15.000,00
1.039- Conv. Salário educação União	
226- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente	R\$ 13.959,00
2.037- Convenio Pradem	
231- 3.1.90.11.00.00.00.00- venc. e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 20.000,00
232- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 5.000,00
2.062- Convenio PIM RS	
243- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo	R\$ 1.000,00
1.024- Convenio PSF – RS	
245- 4.4.90.52.00.00.00.00- equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00
2.060- Convenio PSF União	
262- 3.3.90.33.00.00.00.00- passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.590,00
2.059- Conv. Farmácia básica 3ª idade	
259- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo	R\$ 3.000,00
2.047- Conv. Vigilância Sanitária - União	
279- 3.1.90.13.00.00.00.00 – obrigações patronais	R\$ 440,00
2.053- Conv. Vig. Epidemiológica RS	
282- 3.1.90.04.00.00.00.00- contratação p/tempo determinado	R\$ 3.590,00
283- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais	R\$ 4.200,00
285- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 14.000,00
2.065- Convenio PACS União	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS


CNPJ – 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ
308- 3.1.90.13.00.00.00- obrigações patronais
TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 400,00
RS444.923,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 21 de Outubro de 2008


MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 21 de Outubro 2008